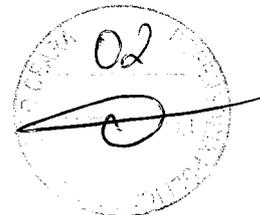




**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral



PORTARIA Nº 990/2019

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 18 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 252, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), que estabelece que são feriados forenses a quinta-feira e a sexta-feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 566/2019, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e disponibilizada no DJE do dia 12/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 18 (dezoito) de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de abril de 2019.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE